DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 01, de 15 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre poderes específicos do Gestor do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA juntamente com o Tesoureiro.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora dos Serviços da Assistência Social do Município de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

Artigo 1º.- Ficam especificados os poderes do Senhor **MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC,** Gestor do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, CNPJ nº 22.813.560/0001-06, RG nº 32.463.179-0 - SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, juntamente com o Senhor **RODRIGO BARBAM MARQUEZ**, RG. nº 33.239.945-4 e do CPF nº. 297.552.408-02, tesoureiro, para que junto às Instituições Financeiras pratique todos os atos necessários para:

· abrir e encerrar contas de depósitos;
· cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
· emitir cheques;
· requisitar talonários de cheques;
· cancelar ou baixar cheques;
· sustar/contra-ordenar cheques;
· retirar cheques devolvidos;
· solicitar saldos e extratos;
· consultar contas/aplicações programas repasses federais;
· efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
· efetuar transferências por meio eletrônico;
· liberar arquivos de pagamentos/transferências no Gerenciador Financeiro;
· emitir comprovantes;
· efetuar resgates/aplicações financeiras;
· autorizar cobranças;
· utilizar o crédito aberto na forma e condições;
· receber, passar recibo e dar quitações;
· autorizar débito em conta relativo a operações;
· assinar proposta de empréstimo e/ou financiamentos;
· assinar instrumentos de crédito;
· assinar contrato de abertura de crédito;
· extrato de operações financeiras.

Artigo 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de Outubro de 2025.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO

Coordenadora dos Serviços da Assistência Social Municipal

.....

PORTARIA Nº 02, de 15 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre poderes específicos do Gestor do Fundo Municipal Da Pessoa Idosa juntamente com o Tesoureiro.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora dos Serviços da Assistência Social do Município de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo**,** usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

Artigo 1º.- Ficam especificados os poderes do Senhor **MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC,** Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, CNPJ nº 55.813.493/0001-70, RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, juntamente com o Senhor **RODRIGO BARBAM MARQUEZ**, RG. nº 33.239.945-4 e do CPF nº. 297.552.408-02, tesoureiro, para que junto às Instituições Financeiras pratique todos os atos necessários para:

· abrir e encerrar contas de depósitos;
· cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
· emitir cheques;
· requisitar talonários de cheques;
· cancelar ou baixar cheques;
· sustar/contraordenar cheques;
· retirar cheques devolvidos;
· solicitar saldos e extratos;
· consultar contas/aplicações programas repasses federais;
· efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
· efetuar transferências por meio eletrônico;
· liberar arquivos de pagamentos/transferências no Gerenciador Financeiro;
· emitir comprovantes;
· efetuar resgates/aplicações financeiras;
· autorizar cobranças;
· utilizar o crédito aberto na forma e condições;
· receber, passar recibo e dar quitações;
· autorizar débito em conta relativo a operações;
· assinar proposta de empréstimo e/ou financiamentos;
· assinar instrumentos de crédito;
· assinar contrato de abertura de crédito;
· extrato de operações financeiras.

Artigo 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaju, 15 de Outubro de 2025.

NEUSA DE FATIMA CORDEIRO

Coordenadora dos Serviços da Assistência Social Municipal

.....

PORTARIA Nº03/2025

De 15 de Outubro de 2025.

Designa Gestor do Fundo

Municipal da Pessoa Idosa.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora de Serviços da Assistência Social do Município de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E

ARTIGO 1º - Designar o Sr. **MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC**, portador do RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, exercente do emprego efetivo de Contador desta Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP214600/0-4, como **GESTOR** do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 15 de Outubro de 2025.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO

Coordenadora de Serviços da Assistência Social

.....

PORTARIA Nº04/2025

De 15 de Outubro de 2025.

Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora de Serviços da Assistência Social do Município de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E

ARTIGO 1º - Designar o Sr. **MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC**, portador do RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, exercente do emprego efetivo de Contador desta Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP214600/0-4, como **GESTOR** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 15 de Outubro de 2025.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO

Coordenadora de Serviços da Assistência Social

.....

PORTARIA Nº 1.482/2025, de 15 de Outubro de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do fato relatado, e solicitação de providências, atribuídas a Conselheira Tutelar Municipal **ALUANA HELENA DE CAMPOS**, bem como para apresentar suas conclusões, nos moldes legais.

Art 2º. Ficam os seguintes servidores designados a compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº003/2025;

Presidente:

ANTONIA CRISTINA PEREIRA

Secretario:

JOSÉ ARMANDO ZAPATEIRO JUNIOR

Membro:

SAMILE DE SOUZA CRUZ

Art 3º. Fica estipulado o prazo de sessenta (60) dias úteis para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

JERRI DE SOUZA NEIVA

Prefeito Municipal de Itaju

Registrada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. De Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL N.º 44/2025

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

OBJETO: Alienação de bens móveis do Município de Itaju.

HOMOLOGAÇÃO

Empresas vencedoras valor total: R$ 101.661,99 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos):

JOYCEANY NOGUEIRA DE PAULA com os lotes: 02 no valor total de R$ 6.499,99 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

RONALDO ADRIANO ARRUDA com os lotes: 03, 06 no valor total de R$ 89.511,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e onze reais);

MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR com os lotes: 01 no valor total de R$ 5.651,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais);

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Itaju, 15 de outubro de 2025.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EDITAL N.º 60/2025

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2025
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atender ao Setor Social.

EXTRATO DE ATA DE RP E CONTRATO

ATA DE RP N.º 134/2025
CONTRATO N.º 147/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **EMPÓRIO SUPERMERCADOS LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 153.225,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

Itaju, 15 de outubro de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – OUTUBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					9:00 às 13:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. MATHEUS * **ULTRASSOM**	13:00 às 22:00 *(dias 13 e 27)*				
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 30)*	8:00 às 17:00 *(dia 31)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER [1] **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael** / 12:00 às 18:00 **Dra. Amanda**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 21:00 **Dra. Amanda**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES [2] **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dr. Walter está de férias entre 13/10 a 17/10;
[2] Dentista Dra. Sirles está de férias entre 06/10 a 10/10.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – OUTUBRO 2025

ESCALA – OUTUBRO 2025			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs		F				F	F		F				F	F		F				F	F		F				F	F		F	

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00